

Departamento de Trânsito

Termo de Cadastramento

Termo de Cadastramento nº 002/2009

O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais -
DETRAN/MG, em conformidade com o art. 22 do C.T.B. e
com a Lei nº 18.037, de 2009, e

Considerando o cumprimento das exigências insertas no
art.1º da Portaria nº 393 de 02 de fevereiro de 2009, do

DETRAN/MG.

RESOLVE:

Cadastrar a entidade representativa denominada: Sindicato dos Despachantes do Triângulo
Mineiro, para que seus associados exerçam as atividades em

consonância com art.2º da Lei nº 18.037, de 2009, no

âmbito do DETRAN/MG.

Belo Horizonte, 09 de março de 2009.

(a.) Oliveira Santiago Maciel - Delegado Geral de Polícia -

Chefe do DETRAN/MG.